

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.166/2015**

Reconhece o Centro Educacional Adventista de Colatina, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.580/2015 (Processo CEE n.º 175/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2015,

RESOLVE:

Reconhecer a Centro Educacional Adventista de Colatina, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 52, Bairro Esplanada, município de Colatina, ES, mantida pela Sociedade Colatinense de Educação e Ensino Ltda. SC, CNPJ n.º 03.077.378/0001-81, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais.

Vitória, 22 de abril de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação